



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
28/08/2019 ÀS
_ / _ / _

PORTARIA n.º 089/2019, de 28 de agosto de 2019.

“Declara Luto Oficial e decreta suspensão do expediente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 28 de agosto de 2019”

O vereador Rogério Blanco Neto, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar luto oficial em decorrência do falecimento da ex vereadora Maria Das Graças Alves Pavanatto, e, respeitosamente e a fim de tornar possível as últimas homenagens por parte dos vereadores e servidores, suspende o expediente desta Casa Legislativa no dia de hoje.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de agosto de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS